

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024
Ano III | Edição nº 256



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7.224, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

“Altera o Decreto n° 7.221, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Preços Públicos”.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelos arts. 58, VII e 172, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera a Tabela de Preços Públicos 2024, item 15 - Serviços Funerários, do Decreto n° 7.221, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Índice IPCA - 4,819250 %

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS - 2024	VALORES EM REAIS
	R\$
15. SERVIÇOS FUNERARIOS:	
a) Abertura de gaveta/jazigo	161,84
b) Exumação:	
- de gaveta elevada para ossuário	111,25
- de gaveta elevada para jazigo	111,25
- de jazigo para o mesmo jazigo	111,25
c) Sepultamento - jazigo simples	320,21
d) Sepultamento - jazigo duplo	371,84
e) Sepultamento - gaveta elevada, por 3 (três) anos	185,80
f) Renovação da concessão por 5 (cinco) anos	30,51
g) Velório por hora	10,17
h) Renovação de concessão por 5 (cinco) anos jazigo simples	368,55
i) Renovação de concessão por 5 (cinco) anos jazigo duplo	737,09
j) Concessão de ossuário por 5 (cinco) anos	368,55
k) Abertura do ossuário	161,84

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

“Dispõe sobre o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista/SP para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.274/2015 e,

CONSIDERANDO, o artigo 5º, inciso XI, alínea “d” da Lei Municipal nº 2.274/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2024:

ANO 2024	
JANEIRO	26
FEVEREIRO	22
MARÇO	27
ABRIL	25
MAIO	23
JUNHO	27
JULHO	25
AGOSTO	22
SETEMBRO	26
OUTUBRO	24
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	19

Art. 2º- As reuniões acontecerão via de regra na sede da Secretaria e Desenvolvimento Social, na Avenida dos Emancipadores, nº 150- Centro.

Art. 3º- Esta resolução retroage a data de 26 de janeiro de 2024.

ELIANA MARTA BARBOSA
PRESIDENTE DO CMDA- BIÊNIO 2024-2026